



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
RESOLUÇÃO N° 101/2021		
Ementa		
Institui o Grupo de Trabalho de Compilação da Legislação no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
04/05/2021	05/05/2021	Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa		
<u>Projeto de Resolução n° 3/2021</u> - Aatoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
27/08/2024	<u>Ato da Presidência n° 7/2024</u>	Norma correlata
27/08/2024	<u>Resolução n° 129/2024</u>	Alterada pela
23/06/2025	<u>Ato da Presidência n° 6/2025</u>	Norma correlata



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

RESOLUÇÃO Nº 101/21

Publicação
05/05/2021
Página: 06

Institui o Grupo de Trabalho de Compilação da Legislação no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho de Compilação da Legislação com a finalidade de compilar as leis, resoluções e decretos legislativos aprovados no âmbito do Município de Indaiatuba.

Art. 2º A compilação será realizada de acordo com o previsto na Lei Complementar Federal nº 95/1998 e com o Manual de Compilação da Legislação Brasileira elaborado pela Câmara dos Deputados.

Art. 3º A nomeação dos servidores será feita através de ato da Mesa.

Art. 4º O grupo de trabalho funcionará por prazo indeterminado.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 de maio de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUIS LEPINSK
Presidente